



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1274

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1274

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4010/2024

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais referente aos dias que especifica e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais as seguintes datas no ano de 2024:

- I** - 12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;
- II** - 13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
- III** - 14 de fevereiro - quarta-feira de cinzas - Expediente suspenso até às 12h.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 25 de janeiro de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO
Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.357/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO 86/2.023 - PREGÃO - E 40/2.023 - EDITAL 50/2.023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades de diversos departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. **DECISÃO DO PREFEITO** - Considerando as razões fáticas e de direito discutidas pela Sra. Pregoeira na Ata dos trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 15 de Dezembro de 2023, e com base no parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento; DECIDO, a teor do disposto no art. 109,

§ 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa AURIFLAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada. Mirandópolis-SP, 26 de Janeiro de 2024. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16357/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.023 - EDITAL Nº 50/2023 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 16357/2.023, Processo Licitatório nº 86/2.023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2.023, destinado ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades de diversos departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis; em favor das empresas: GS Jorge Junior Ltda. ME - CNPJ: 18.037.745/0001-90 - Item: 01, 04 e 22; Rill Química Ltda. EPP - CNPJ: 67.421.040/0001-88 - Itens: 02, 07, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 59, 62 e 68; Atual Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde Ltda. ME - CNPJ: 45.293.736/0001-33 - Itens: 03 e 50; Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda. ME - CNPJ: 39.284.980/0001-37 - Itens: 05, 31, 40, 47, 52, 66 e 69; Amp Limp Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda. EPP - CNPJ: 50.144.064/0001-34 - Itens: 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 23, 32, 33, 34, 35, 37, 57, 60, 63, 64, 65 e 70; Eliane Cristina Moura da Silva ME - CNPJ: 08.720.483/0001-00 Itens: 15, 18, 19 e 26; Vini Higiene Profissional Ltda. ME - CNPJ: 44.275.051/0001-00 Itens: 16, 17, e 58; Bioflexx Industrial e Comercial Ltda. EPP - CNPJ: 51.384.258/0001-70 - Itens: 38, 39 e 42; Easy Clean Distribuidora Ltda. ME - CNPJ: 49.039.321/0001-99 Itens: 51, 53, 54, 55 e 56 e Irmãos Siqueroli Comércio de Colchões Ltda. ME - CNPJ: 19.197.780/0001-30 - Item: 61. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 26 de janeiro de 2024. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b4d3-802e-1364-cbf5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1274, ano VIII, veiculado em 29 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF ***487408**) em 29/01/2024 às 07:45:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4d3-802e-1364-cbf5>